



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 2014/6-000633-1**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 2014/6-000633-1 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ E A ASSOCIAÇÃO PLATINENSE DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA.**

O **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ**, autarquia federal dotada de personalidade jurídica de direito público, conforme disposto na Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, com sede à Rua Dr. Zamenhof nº 35, Alto da Glória, nesta Capital, inscrito no CNPJ-MF sob nº 76.639.384/0001-59, doravante denominado de **CREA-PR**, neste ato representado pelo seu Presidente, Engenheiro Civil **RICARDO ROCHA DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 3.542.640-0 da SSP/PR e CPF nº 474.790.789-00, doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**, e a **ASSOCIAÇÃO PLATINENSE DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA**, entidade profissional sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 81.394.017/0001-72, com sede na Rua Tiradentes, nº 714, Centro, na cidade de Santo Antonio da Platina, PR, neste ato representado por seu Presidente, **WLADIMIR EDISON FONSECA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 13937482 da SSP-PR e CPF nº 015.887.548-63, doravante denominada **APLA**, resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente aditivo ao Acordo de Cooperação nº 2014/6-000633-1, o qual será regido conforme as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do acordo de cooperação, com início na data de 01/01/2020 e término na data de 31/12/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO:**

Fica prorrogado o período, cronograma de execução e vigência do Plano de Trabalho do Acordo de Cooperação até a data de 31/12/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO:**

O Plano de Trabalho do Acordo de Cooperação Técnica assinado em 23/12/2014 fica parcialmente alterado,

passando a ser assinado entre todas as partes juntamente com o presente termo aditivo.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem de acordo com as cláusulas termos e condições aqui ajustadas, assinam o presente de forma eletrônica através do sistema SEI, juntamente com as testemunhas abaixo qualificas, para que se produzam os necessários efeitos jurídicos e legais.

Curitiba, dezembro de 2019.

<b>RICARDO ROCHA DE OLIVEIRA</b>	<b>WLADIMIR EDISON FONSECA</b>
Presidente do Crea-PR	Presidente da APLA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Augusto Doerl, Testemunha**, em 27/11/2019, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Franciele da Silva Simeão, Testemunha**, em 27/11/2019, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cinthy de Cassia Tavares Schwarz, Procuradora Jurídica**, em 03/12/2019, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wladimir Edison Fonseca, Usuário Externo**, em 19/12/2019, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rocha de Oliveira, Presidente**, em 19/12/2019, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [www.crea-pr.org.br/sei-autentica](http://www.crea-pr.org.br/sei-autentica), informando o código verificador **0156567** e o código CRC **83D9C8E8**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

**PLANO DE TRABALHO**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 2014/6-000633-1**

**1. DADOS CADASTRAIS**

ÓRGÃO:		CNPJ:	
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – Crea-PR		76.639.384/0001-59	
NATUREZA JURÍDICA:			
Autarquia Federal de Personalidade Jurídica de Direito Público			
ENDEREÇO:			
Rua Dr. Zamenhof, 35 – Alto da Glória			
CIDADE:	UF:	CEP:	DDD / TELEFONE:
Curitiba	PR	80.030-320	(41) 3350-6700
NOME DO RESPONSÁVEL:			CPF:
Ricardo Rocha de Oliveira			474.790.789-00
C.I. / ÓRGÃO EXPEDIDOR:		CARGO:	
3.542.640-0 / SSP-PR		Presidente	

ENTIDADE:		CNPJ:	
Associação Platinense de Engenharia, Arquitetura e Agronomia		81.394.017/0001-72	
ENDEREÇO:			
Rua Tiradentes, 714			
CIDADE:	UF:	CEP:	DDD / TELEFONE:
Santo Antonio da Platina	PR	86.430-000	(43) 3534-3704
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:	
Wladimir Edison Fonseca		015.887.548-63	
C.I. / ÓRGÃO EXPEDIDOR:		CARGO:	
13937482 – SSP/PR		Presidente	

## 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Acordo de Cooperação entre o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná e a Associação Platinense de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – APLA.

## 3. OBJETO

O presente Acordo de Cooperação visa estabelecer uma parceria, entre os convenientes para o uso do auditório da APLA, viabilizando dessa forma um local para os profissionais e funcionários do Crea-PR participarem de palestras, seminários, cursos e treinamentos referentes a temas ligados às atividades que são de sua competência legal, nas áreas da engenharia e agronomia.

Parágrafo único – Ao CREA-PR caberá a disponibilização dos seguintes equipamentos usados:

- 03 (três) cadeiras giratórias;
- 02 (duas) mesas em aglomerado com 03 gavetas;
- 01 (uma) mesa em aglomerado chapeado redonda;
- 01 (um) armário aglomerado chapeado, e;
- 40 (quarenta) cadeiras executivas.

## 4. JUSTIFICATIVA

Tem como finalidade a cessão de uso de mobiliário para auditório. Oportuniza o atendimento adequado aos profissionais associados, realização de reuniões de Inspeção, treinamentos, e o aumento da eficiência dos serviços prestados pela APLA. Também visa a divulgação da legislação profissional, conscientização sobre a importância do registro da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART e da fiscalização do cumprimento da Lei nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977, voltadas as atividades e ao aprimoramento da fiscalização do CREA-PR.

## 5. METAS

Durante a execução do Convênio, buscar-se-á atingir as seguintes metas:

<b>CREA-PR</b>	
<b>METAS</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>
Liberação de material (móveis)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Para atendimento dos profissionais associados;</li> <li>- Para realização de reuniões de Inspeção e atividades correlatas;</li> <li>- Para treinamentos;</li> <li>- Para eficiência dos serviços da APLA.</li> </ul>
Criar um canal de comunicação com a Associação	Permanente entre o Crea-PR e a Associação para troca de informações e proposição de ações conjuntas em suas respectivas áreas de atuação.

<b>APLA</b>	
<b>METAS</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>
Disponibilizar sala ao Crea-PR	Gratuitamente quando solicitado pelo Crea-PR para execução de suas atividades e quando não estiver em uso.
Uso dos materiais (móveis)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Para o atendimento adequado aos profissionais registrados;</li> <li>- Para o atendimento adequado das reuniões de Inspeção quando solicitado pelo Crea-PR;</li> <li>- Para o atendimento de treinamentos;</li> <li>- Para o atendimento eficiente dos serviços.</li> </ul>
Criar um canal de	Permanente entre a APLA e o Crea-PR para troca

comunicação com o Crea-PR	de informações e proposição de ações conjuntas em suas respectivas áreas de atuação.
Conservar os materiais	Obrigações em conservar o equipamento (objeto do convênio).

## 6. PERÍODO DE EXECUÇÃO

O período de execução terá início a partir da data de publicação em Diário Oficial da União pelo Crea-PR, com término previsto para 31/12/2024.

## 7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

CREA-PR					
OBJETIVO	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Cessão de Uso à E.C	Cessão de uso de cadeiras giratórias à APLA	Móvel	03	01/01/2015	31/12/2024
Cessão de Uso à E.C	Cessão de uso de mesas em aglomerado com 03 gavetas	Móvel	02	01/01/2015	31/12/2024
Cessão de Uso à E.C	Cessão de uso de mesa em aglomerado chapeado redonda	Móvel	01	01/01/2015	31/12/2024
Cessão de Uso à E.C	Cessão de uso de armário aglomerado chapeado	Móvel	01	01/01/2015	31/12/2024
Cessão de Uso à E.C	Cessão de uso de cadeiras executivas	Móvel	40	01/01/2015	31/12/2024

## 8. COMPETÊNCIA

O proponente se obriga a conservar os móveis e equipamentos descritos no objeto do Acordo de

Cooperação.

## 9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Não há um cronograma de desembolso, visto que não há previsão de repasse de recursos financeiros.

## 10. VIGÊNCIA

O presente Plano de Trabalho terá vigência a partir da data de publicação em Diário Oficial da União pelo Crea-PR, com término previsto para 31/12/2024.

## 11. CONDIÇÃO

E, por estarem de acordo com as cláusulas termos e condições aqui ajustadas, assinam o presente de forma eletrônica através do sistema SEI, juntamente com as testemunhas abaixo qualificas, para que se produzam os necessários efeitos jurídicos e legais.

Curitiba, dezembro de 2019.

<b>RICARDO ROCHA DE OLIVEIRA</b>	<b>WLADIMIR EDISON FONSECA</b>
Presidente do Crea-PR	Presidente da APLA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Augusto Doerl, Testemunha**, em 27/11/2019, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Franciele da Silva Simeão, Testemunha**, em 27/11/2019, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cinthy de Cassia Tavares Schwarz, Procuradora Jurídica**, em 03/12/2019, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wladimir Edison Fonseca, Usuário Externo**, em 19/12/2019, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rocha de Oliveira, Presidente**, em 19/12/2019, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [www.crea-pr.org.br/sei-autentica](http://www.crea-pr.org.br/sei-autentica), informando o código verificador **0156571** e o código CRC **529153E3**.





**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2019**

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA BAHIA - CREA/BA, por intermédio do seu Presidente, torna pública a Homologação, o qual foi Adjudicado pelo Pregoeiro no Processo nº 81.746/2019, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2019, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para prestação, de forma continuada, dos serviços, de execução indireta, de vigilância armada, diurna e noturna, nas dependências e instalações do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, compreendendo o fornecimento de mão de obra, de uniformes e de equipamentos adequados à execução dos trabalhos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e nos anexos, em favor da Empresa: GUARDIÃO SERVIÇOS ESPECIAIS DE VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ: 01.797.404/0001-10, R\$ 521.295,60,00 (quinhentos e vinte e um mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos); com fulcro no inciso XX, do artigo 6º da Lei 10.520/2002.

Em 16 de dezembro de 2019  
JOSÉ SPÍNOLA DA CUNHA FILHO

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Aditivos dos Contratos Assunto: Locação de imóvel. Fundamento: Lei nº 8.666/93 e 8.245/91; Processos: 98113/2019, locadores: Alison Europeu de Lima, (Águas Lindas), R\$11.445,12, janeiro a junho de 2020. 97910/2019, Roberto João de Oliveira (Goianésia), R\$15.240,00. 97911/2019, Lucimar Macaúbas da Silva (Goiás), R\$17.901,72. 97912/2019, MM Corretora de Imóveis Eireli ME (Luziânia), R\$24.230,04. 97913/2019, José Breno Borges, 14.650,68. 97914/2019, Marcio Gonçalves de Souza (Palmeiras de Goiás), R\$ 10.917,84. 97915/2019, José Carlos da Cunha Pais (Pires do Rio), R\$ 21.279,72. Vigências: janeiro a dezembro de 2020; Recurso: Próprio - 6.2.2.1.1.04.09.027; Gestora dos Contratos: Margarete Marinho Guedes; Ordenador da Despesa: Presidente do CREA-GO, Francisco Antonio Silva de Almeida. Goiânia, 23/12/2019.

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2019**

A Comissão Permanente de Licitações do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - Crea-GO, torna público o resultado de julgamento das Propostas Técnicas e Propostas de Preços, referente ao Processo nº 96908/2019, na modalidade Tomada de Preços nº 003/2019, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços em áudio e vídeo, arquivamento de vídeo, registro de ANCINE, e cobertura e edição de imagens em eventos e ações promovidas pelo CREA-GO, além da produção de áudios, direcionados à comunicação interna e externa Institucional do CREA-GO e cobertura a eventos promovidos pelo CREA-GO.

Todas as Propostas foram classificadas e obteve-se o seguinte resultado: Quattro Serviços Ltda, 91,00 pontuação de Índice Técnico (IT), 93,47 pontuação de Índice de Preço (IP), e 917,41 pontuação de Índice Geral (IG), e Focalize Serviços de Comunicação Visual Eireli, 84,00 pontuação de Índice Técnico (IT), 100,00 pontuação de Índice de Preço (IP) e 888,00 pontuação de Índice Geral (IG).

Foi declarada VENCEDORA do certame a empresa QUATTRO SERVIÇOS LTDA, por obter o maior Índice Geral (IG). Considerando que todos os licitantes assinaram o Termo de Renúncia ao direito de recurso do resultado da fase de julgamento das Propostas Técnicas e de Preços, nos termos do artigo 43 da Lei nº 8.666/93, não foi aberto prazo para interposição de recurso contra o resultado do certame.

Goiânia, 20 de Dezembro de 2019.  
PEDRO HENRIQUE ARAGÃO AGUIAR  
Presidente da Comissão

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

No extrato do termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação firmado entre a empresa Dígito Tecnologia S.A e o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - Crea-GO, publicado no DOU em 20/12/2019, Seção 3, página 247, onde se lê: Vigência: 01/12/2019 a 31/12/2019, leia-se: Vigência

Goiânia GO, 20 de dezembro de 2019  
AGRÔNOMO FRANCISCO ANTÔNIO SILVA DE ALMEIDA  
Ordenador de despesa

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

PROCESSO Nº: 2019/6-000397-8 CONTRATADA: Associação Profissional dos Engenheiros e Arquitetos de Paranavaí. CNPJ: 76.715.408/0001-01 OBJETO: O presente Acordo de Cooperação visa estabelecer uma parceria, entre os convenientes através da cessão de uso de 02 (dois) armários de aço usados à APEAP. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. Vigência: 60 (sessenta) meses a partir da data de publicação em Diário Oficial da União. Signatário: Valdecir Antonio Marconi.

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

PROCESSO Nº: 2019/6-000387-6 CONTRATADA: Associação Platinense de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. CNPJ: 81.394.017/0001-72 OBJETO: Prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação, as demais cláusulas permanecem inalteradas. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. Vigência: 11/03/2020 a 31/12/2024. Signatário: Wladimir Edison Fonseca.

PROCESSO Nº: 2019/6-000388-7 CONTRATADA: Associação Platinense de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. CNPJ: 81.394.017/0001-72 OBJETO: Prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação, as demais cláusulas permanecem inalteradas. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2024. Signatário: Wladimir Edison Fonseca.

PROCESSO Nº: 2019/6-000399-0 CONTRATADA: Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Toledo. CNPJ: 78.115.904/0001-50 OBJETO: Prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação, as demais cláusulas permanecem inalteradas. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2024. Signatário: Vinicius Gustavo Fiorentin.

PROCESSO Nº: 2019/6-000401-7 CONTRATADA: Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Cascavel. CNPJ: 78.678.059/0001-20 OBJETO: Prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação, as demais cláusulas permanecem inalteradas. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2024. Signatário: Valmor Pietsch.

PROCESSO Nº: 2019/6-000430-2 CONTRATADA: Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Cianorte. CNPJ: 80.887.862/0001-17 OBJETO: Prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação, as demais cláusulas permanecem inalteradas. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. Vigência: 31/12/2019 a 31/12/2024. Signatário: Gabrielli Milani.

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO RIO GRANDE DO SUL**

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Contratado: ADRIANA INHOQUE E ANA VICENTINA INHOQUE. Espécie: 15º Termo Aditivo de Contrato de Locação. Objeto: Locação de sala para sediar a Inspeção do CREA-RS no município de Gravataí/RS. Contrato LI002/2007. Modalidade: Orçamento nº 168/2007. Processo: 2007023018. Valor: R\$2.233,95 mensal + taxas. Vigência: 11/12/2019 à 11/12/2020. Rubrica: 6.2.2.1.1.01.04.09.027. Signatários: Eng. Civil e Eng. de Segurança do Trabalho Alice Helena Coelho Scholl pelo CREA-RS e Adriana Inhoque e Ana Vicentina Inhoque.

Contratado: LEONEL BAIERFUS CONTER. Espécie: 2º Aditivo de Contrato de Locação. Objeto: Locação de garagem para guarda de 01 (um) veículo da Inspeção do CREA-RS de Camaquã/RS. Contrato LG005/2017. Modalidade: Dispensa de licitação. Processo: 2017.000001423-7. Valor: R\$205,28 mensal/veículo. Vigência: 20/12/2019 à 20/12/2020. Rubrica: 6.2.2.1.1.01.04.03.004.026. Signatários: Eng. Civil e Eng. de Segurança do Trabalho Alice Helena Coelho Scholl pelo CREA-RS e Leonel Baierfus Conter.

Contratado: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A. Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços. Objeto: Serviços de gerenciamento, distribuição, implementação e administração dos benefícios de alimentação ou refeição dos funcionários do CREA-RS. Contrato nº PS029/2015. Modalidade: Pregão Eletrônico 05/2015. Processo: 2015018302. Vigência: 22/12/2019 à 22/12/2020. Rubrica: 6.2.2.1.1.01.04.01.002. Signatários: Eng. Civil e Eng. de Segurança do Trabalho Alice Helena Coelho Scholl pelo CREA-RS e Giovana Vieira Alves pela Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S/A

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº 1.026/2019. Processo Administrativo: 2019-4-00212. Contratante: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro - CREA-RJ. Contratado: Vision Med Assistência Médica Ltda; CNPJ: 01.518.211/0001-83. Objeto: Prestação continuada de serviços de assistência médica hospitalar para os servidores do Crea-RJ e seus dependentes, conforme condições e especificações previstas no Termo de Referência nº 015/2019-CDHU - Anexo I. Data da assinatura: 01/12/2019. Valor Anual: R\$ 5.723.982,96 ao ano. Vigência: 12 meses, a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 01/12/2019. Empenhos: nº 2465, de 21/11/2019. A diferença será disponibilizada no próximo exercício. Rubrica Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.01.003. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DE RONDONIA**

**DESPACHO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019**

PROCESSO Nº 0161/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2019

OBJETO: Serviços de fornecimento e instalação do vidro da fachada da sala denominada coordenadoria de PROJETOS ESPECIAIS DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE RONDÔNIA - CREA/RO.

CONTRATADA: PORTOMAX EIRELI - CNPJ: 10.373.115/0001-85

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.725,00,00 (dois mil setecentos e vinte e cinco reais).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

RATIFICO E HOMOLOGO nos termos do artigo 23, 26 e 43 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 28/2019, em conformidade com o Termo de Referência.

CARLOS ANTÔNIO XAVIER  
Presidente do CREA/RO

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DE SÃO PAULO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº C-035/2019, firmado entre o CREA-SP e a empresa Unimed Seguros Saúde S/A. - CNPJ nº 04.487.255/0001-81. Objeto: Prestação de serviços de Assistência Médico-Hospitalar e Acidente de Trabalho, na segmentação ambulatorial e atendimento clínico, internação hospitalar e obstétrica, exames laboratoriais e demais serviços de apoio diagnóstico Vigência: 12 (doze) meses Modalidade: Edital de Pregão Eletrônico nº 017/2019 - L-060/2019. Valor: estimado de R\$ 14.460.362,16 (quatorze milhões, quatrocentos e sessenta mil, trezentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos) Crédito: nº 6.2.2.1.1.01.04.01.003 - Plano de saúde Data da Assinatura: 20/12/2019.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Contratação dos Serviços de consultoria para atendimento ao Conselho na configuração e operacionalização do sistema Senior eSocial, Sistema de Escrituração Digital das obrigações fiscais, ao custo total de R\$ 5.208,68 (cinco mil, duzentos e oito reais e sessenta e oito centavos), FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação com fundamento no artigo 25, inciso II, Lei no 8.666/93. CONTRATANTE: CREA-SP. CONTRATADO: Senior Sistemas S/A. CNPJ: 80.680.093/0001-81.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2019

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo, CREA-SP torna público a adjudicação e homologação da Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2019 - Processo Administrativo nº L-111/2019, à empresa Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, Lote 1 (único) - o valor total de R\$ 42.000,00.

São Paulo, 20 de dezembro de 2019.  
ALESSANDRO BAUMGARTNER  
Superintendente Administrativo

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2019

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo, CREA-SP torna público a adjudicação e homologação da Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2019 - Processo Administrativo nº L-156/2018, à empresa Banco Santander Brasil S/A., Lote 1 (único) - no valor total de R\$ 1.507.776,00.

São Paulo, 20 de dezembro de 2019.  
ALESSANDRO BAUMGARTNER  
Superintendente Administrativo

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo, CREA-SP torna público a adjudicação e homologação da Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2019 - Processo Administrativo nº L-060/2019, à empresa Unimed Seguros Saúde S/A, Lote 1 (único) - o valor total de R\$ 14.460.362,16.

São Paulo, 20 de dezembro de 2019.  
ALESSANDRO BAUMGARTNER  
Superintendente Administrativo

